

**Política de Originação Sustentável de Grãos e Óleos Seara****DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da Seara.**1. OBJETIVO**

A Política de Originação Sustentável de Grãos e Óleos estabelece as diretrizes da Seara para a promoção e desenvolvimento das suas principais cadeias produtivas de grãos e óleos, livres de desmatamento, com foco em promover a conservação da vegetação nativa e o uso sustentável das áreas produtivas no Brasil.

2. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo e citadas neste documento a responsabilidade pelo cumprimento desta instrução normativa.

3. ABRANGÊNCIA E ESCOPO

A Política de Originação Sustentável de Grãos e Óleos Seara aplica-se a todos os colaboradores e parceiros de negócios de grãos e óleos da Seara (milho em grãos, farelo, grãos e óleo de soja, óleo de palma), no âmbito de todo o território brasileiro.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 4.1. A Diretoria de Sustentabilidade Seara é responsável pela propositura, atualização e revisão desta política, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado, bem como a capacitação e treinamento do público-alvo;
- 4.2. Cabe às lideranças, conforme abrangência do item 3, disseminar as informações desta política às partes interessadas e esclarecer possíveis dúvidas, engajando colaboradores internos e fornecedores de grãos e óleos a cumprirem os termos descritos, e estabelecer os procedimentos necessários para sua implementação, bem como garantir o atendimento às diretrizes descritas neste documento por seus parceiros de negócios diretos e indiretos de grãos e óleos;
- 4.3. Aos colaboradores e parceiros de negócios de grãos e óleos da Seara, fica o dever de cumprir as diretrizes estabelecidas neste documento.

5. DIRETRIZES

- 5.1. A Seara se compromete a garantir uma cadeia de fornecimento responsável de grãos e óleos, de acordo com os compromissos da Companhia, assegurando o monitoramento dos grãos e óleos dos fornecedores diretos e indiretos;
- 5.2. A Seara não tolera o desmatamento ilegal e se dedica a aprimorar o monitoramento em seus negócios, engajando e comprometendo os fornecedores conforme esta política e as demais diretrizes da Companhia;
- 5.3. Desta forma, os colaboradores e parceiros de negócio da Seara deverão:
 - 5.3.1. Respeitar os compromissos da Companhia referentes a desmatamento (<https://jbs.com.br/sustentabilidade/metas-globais>) e o [Código de Conduta de Parceiros de Negócios](#);

**Política de Originação Sustentável de Grãos e Óleos Seara****DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da Seara.

- 5.3.2. Cumprir as legislações ambientais brasileiras vigentes e aplicáveis;
- 5.3.3. Não constar na Lista Suja Oficial de Trabalho Escravo, respeitando os direitos humanos, com atenção das comunidades locais e tradicionais;
- 5.3.4. Cumprir as obrigações legais, sobretudo no que tange às questões de trabalho infantil, contribuindo para sua erradicação;
- 5.3.5. Dentro do Bioma Amazônia é adotada a política de “desmatamento zero” a partir de julho de 2008, portanto, não será realizada a originação e comercialização de soja em áreas com supressão de vegetação nativa e conversão para área produtiva;
- 5.3.6. Para originação de grãos e óleos em qualquer outro bioma, não comercializar com áreas que apresentem desmatamento ilegal e conversão para área produtiva agrícola;
- 5.3.7. Não originar e comercializar grãos e óleos de produtores e de áreas que constem nas listas de embargos do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente (SEMA), quando disponíveis;
- 5.3.8. Não originar e comercializar grãos e óleos de produtores que apresentem sobreposições a unidades de conservação, terras indígenas e territórios quilombolas, ou com qualquer descumprimento ao previsto em legislação ambiental vigente.
- 5.4. Para fornecedores indiretos, a Diretoria de Sustentabilidade Seara realizará a classificação de áreas de risco definidas pela Seara, monitorando seu raio de influência e exigindo contratualmente, o cumprimento do protocolo socioambiental e a declaração ambiental;
- 5.5. Todos os fornecedores poderão passar por auditoria de terceira parte para checagem de dados e certificação do monitoramento.

6. METAS

- 6.1. A Diretoria de Sustentabilidade Seara deve monitorar 100% dos grãos de fornecedores diretos, garantindo desmatamento zero para Bioma Amazônia e zero desmatamento ilegal para demais biomas, até dezembro de 2023;
- 6.2. Monitorar 100% dos fornecedores indiretos, garantindo desmatamento zero para Bioma Amazônia e zero desmatamento ilegal para demais biomas até dezembro de 2025.

7. TRANSPARÊNCIA E REPORTE

- 7.1. A fim de aprimorar continuamente o engajamento com o público e stakeholders, a Seara sempre manterá alta transparência dos processos e progressos das metas alcançadas através da divulgação de indicadores qualitativos e quantitativos em seu Relatório Anual de Sustentabilidade;
- 7.2. Estes indicadores englobarão, principalmente, o volume total e suas porcentagens monitoradas, por produto, por bioma, os resultados para indicadores de desmatamento e outras não conformidades, a evolução de atendimento, cumprimento das metas



Política de Originação Sustentável de Grãos e Óleos Seara

DESTINATÁRIOS: Todos os colaboradores da Seara.

estabelecidas e os percentuais dos casos de não conformidade que necessitaram de ações e tratativas pela equipe de Sustentabilidade e pelo Comitê Executivo de ESG da Seara, que será constituído por:

- Presidente Seara;
- Diretor executivo de Suprimentos Seara;
- Diretor executivo de Sustentabilidade Seara.

7.3. O Comitê Executivo de ESG da Seara se reunirá trimestralmente, e será responsável por:

- Validação de novos projetos socioambientais;
- Aprovação de políticas e procedimentos relacionados à ESG.

7.4. As deliberações do comitê serão oficializadas em reunião e as tratativas geridas pela Diretoria de Sustentabilidade.

Joao Francisco Almeida de Freitas Campos
Presidente Seara

Arene Trevisan
Diretor Executivo de Suprimentos Seara

Jose Antonio Ribas Junior
Diretor Executivo de Sustentabilidade Seara